

Informações ao Consumidor

Categoria	Vestuário, têxteis e artigos de moda
Assunto	Pírcingue para o umbigo da marca Bijou Brigitte Risco: Químico

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)*** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/02445/24
Categoria:	Joalheria
Produto:	Pírcingue para o umbigo
Designação:	<i>Cubic Zirkonia, Titan. 1,6x10mm</i>
Marca:	<i>Bijou Brigitte</i>
Tipo / número do modelo:	<i>E3 690.489.515</i>
Número de lote:	<i>010248; 120739 010248; 120783</i>
Código de barras:	<i>4049077806845</i>
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	Pírcingue curvo para o umbigo, em prateado, possuindo uma extremidade esférica e um diamante decorativo em forma de flor, no lado oposto, com três brilhantes formando uma corrente. O produto apresenta-se acondicionado numa embalagem de <i>blister</i> transparente fixado num cartão com diversas menções.
País notificador:	Alemanha
País de origem:	China

Tipo de risco:	Químico
Defeito Técnico / Risco:	<p>O produto liberta uma quantidade excessiva de níquel (valor medido até: 49.5 ug/cm²/semana).</p> <p>O níquel é um forte sensibilizador que pode provocar reações alérgicas quando presente em artigos que entram em contacto direto e prolongado com a pele.</p> <p>O produto não cumpre os requisitos do Regulamento <i>REACH</i> (Regulamento da União Europeia adotado para melhorar a proteção da saúde humana e do ambiente face aos riscos que podem resultar dos produtos químicos).</p>
Medidas adotadas:	As medidas de “Paragem das vendas” e de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” foram adotadas no mercado do país notificador (Alemanha).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    